



**RESOLUÇÃO Nº 004/2022.**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e competências privativas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica antecipada a data da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracuruca, para o Biênio 2023/2024, para o dia 14/11/2022, às 10:00h.

**Parágrafo 1º** - a antecipação referida no caput deste artigo terá efeito somente para esta eleição.

**Parágrafo 2º** - a data de posse da Nova Mesa Diretora permanecerá conforme determinado no parágrafo 8º, do artigo 8º, do Regimento Interno deste Poder, ou seja, dia 01/01/2023, às 10:00h.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

  
Simão Pedro Alves de Melo  
Presidente da Câmara